



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 13/04/2016

ANO: VI Nº: 1310 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LEI Nº 1697/2016	1
LEI Nº 1698/2016	3
LEI Nº 1699/2016	3
LEI Nº 1700/2016	4
LEI Nº 1701/2016	5
LEI Nº 1702/2016	5
LEI Nº 1703/2016	6
LEI Nº 1704/2016	7
LEI Nº 1705/2016	8
LEI Nº 1706/2016	8
DECRETO Nº 4694/2016	9
DECRETO Nº 4695/2016	10
DECRETO Nº 4696/2016	10
DECRETO Nº 4697/2016	11
DECRETO Nº 4698/2016	12
DECRETO Nº 4699/2016	12
DECRETO Nº 4700/2016	14
DECRETO Nº 4701/2016	14
LICITAÇÕES	15
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº	
27/2016.....	15
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº	
28/2016.....	15
EXTRATO DE ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO	
Nº 34/2012	15
ANEXOS DA LEI DE ALTERAÇÃO DO PPA E	
LDO	16
ALTERAÇÃO Nº 4 LDO DESPESAS	16
ALTERAÇÃO Nº 4 LDO – RECEITAS	21
ALTERAÇÃO Nº 30 PPA – DESPESAS	23
ALTERAÇÃO Nº 30 PPA – RECEITAS	28

LEI Nº 1697/2016

LEI Nº 1.697/2016, 13 de abril de 2016.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a outorgar a concessão onerosa de uso de espaço público, para a exploração de serviços de lanchonete, nas dependências da Praça da Luiz Carlos Ruaro, na forma que especifica e da outras providências.

Considerando o artigo 7º, incisos I, X, XII IX, artigo 15, inciso I *caput*, artigo 19, 22 e 23, todos da Lei Orgânica do Município de Ceu Azul;

Considerando a Lei Complementar nº 001/2015, que dispõe sobre o Estatuto Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, PREFEITO Municipal SANCIONO a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar a concessão de uso de espaço público, denominado como “quiosque” para a exploração de serviços de lanchonete, na Praça denominada de “Luiz Carlos Ruaro”, deste município de Ceu Azul, construída sobre o Patrimônio Público nº 14.143, Matrícula nº 20.552, averbada no Livro 02, do 1º Ofício, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia.

§ 1º A concessão de que trata o *caput* deste artigo será a título oneroso e realizada mediante processo licitatório, na modalidade de concorrência pública, podendo ser do tipo de “maior oferta” ou mediante a “obrigatoriedade de manutenção do espaço público” ocupado pela própria praça em que se localizar o empreendimento, além de outros locais que podem ser exigidos tais serviços como forma de remuneração pelo uso do espaço público, ou ambos cumulativamente.

§ 2º O tipo de ônus aplicado a esta concessão será estabelecido no processo licitatório correspondente.

Art. 2º A área destinada ao empreendimento (quiosque), perfaz 64,00 m², sendo reservada no espaço público uma área de 400,00m² para ocupação de mesas e cadeiras, de forma padronizada, a ser definida nas regras do processo licitatório,





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 13/04/2016

ANO: VI Nº: 1310 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

incluindo banheiros públicos acessíveis, masculino e feminino existentes no local, para atendimento da população em geral, conforme identificação dos projetos anexos.

§ 1º O projeto de que trata o caput deste artigo deverá obedecer os padrões definidos previamente pela Secretaria de Planejamento e Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes, que farão parte do edital de concorrência pública na forma de Anexo(s) quando da realização do processo licitatório.

§ 2º A disposição de equipamentos, mobiliários como mesas, cadeiras, guarda-sol e outros a serem utilizados na instalação do empreendimento deverão constar no respectivo projeto de instalação a ser elaborado e aprovado pela Secretaria de Planejamento e Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes do Município.

§ 3º Eventuais alterações ou ampliações de equipamentos e mobiliário ou do espaço destinado à exploração dos serviços de que trata esta lei, somente serão permitidos mediante a anuência do Poder Executivo e parecer favorável da Secretaria de Planejamento e Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes, após a apresentação por parte da concessionária do respectivo projeto.

Art. 3º Todos os requisitos para a exploração dos serviços serão dispostos em edital de licitação próprio na forma que dispuser a lei.

Art. 4º A exploração dos serviços a serem prestados ficarão sujeitos à legislação e fiscalização do Poder concedente, incumbindo aos que as executarem, a sua permanente atualização e adequação às necessidades dos usuários.

Art. 5º O edital de concorrência pública, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e da Lei Orgânica do Município, conterà exigências relativas:

I – a observação da legislação relativa à execução de obras em espaços públicos, o Código de Postura do Município, vigilância Sanitária e outras leis pertinentes, bem como o estabelecido no projeto arquitetônico aprovado;

II – ao funcionamento das atividades no prazo e nas condições estabelecidas no instrumento de outorga;

III – a não utilização do espaço cedido para finalidade diversa da aprovada, assim como a proibição de transferência ou cessão do espaço ou das atividades objeto de exploração a terceiros, ainda que parcialmente;

IV – a autorização e aprovação prévia e expressa da concedente nas hipóteses da realização de eventuais benfeitorias na área cedida, observadas as disposições contidas no § 2º do art. 2º desta lei;

V – ao cumprimento das exigências impostas como ônus, bem como ao pagamento dos tributos incidentes e todas as despesas decorrentes da concessão;

VI – a responsabilização da concessionária, inclusive perante terceiros, por quaisquer prejuízos decorrentes da ocupação do espaço, bem como do trabalho, serviços e obras que executar;

VII – desativação por parte da concessionária das instalações, inclusive com a remoção dos equipamentos e mobiliário ao término do prazo pactuado, sem direito a qualquer retenção ou indenização seja a que título for pelas benfeitorias por ela realizadas, ainda que necessárias obras e serviços executados pela concessionária;

VIII – a submissão por parte da concessionária à fiscalização, inspeções e vistorias periódicas da concedente, principalmente quanto às normas de saúde pública;

IX – a manutenção da padronização e exigências técnicas estipuladas no edital;

X – a responsabilidade da concessionária diante dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução dos serviços que se propõe a prestar.

Art. 6º O Poder Executivo poderá, a qualquer tempo, intervir na concessão, com o fim de assegurar a adequação na prestação do serviço, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes.

Parágrafo único. A intervenção será feita através de decreto, que conterà a designação do interventor, o prazo da intervenção e os objetivos e limites da medida.

Art. 7º Extinta a concessão, por quaisquer dos meios previstos em lei ou no edital de licitação, retornam ao poder concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios transferidos ao concessionário através do contrato.

Art. 8º A concessão de que trata esta lei será outorgada pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, podendo ser renovados por igual período, em razão conveniência e interesse público.

Art. 9º A concessão ora tratada será regida e embasada, no que couber pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, pelo edital de licitação e pelas cláusulas contratuais a serem firmadas e outras normas pertinentes e vigentes no país.

Art. 10º No processo licitatório deverá seu edital, obrigatoriamente, contemplar as normas legais exigidas pela legislação federal, bem como aos ditames desta Lei.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 13/04/2016

ANO: VI Nº: 1310 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 11º Ficará estabelecido no Edital do processo licitatório e no ato de concessão, as regras quanto aos serviços e produtos autorizados para comercialização pela concessionária, ficando terminantemente proibida a venda de bebidas alcoólicas destiladas durante o período de concessão, sob pena de perda da concessão.

Parágrafo único. Além do estabelecido no caput deste artigo, preverá o Edital do processo licitatório e o ato de concessão, as regras quanto aos impedimentos de vendas, em especial a de bebidas alcoólicas e de cigarros em geral, observada sempre a legislação municipal e ao que dispõe o Estatuto da Criança e Adolescentes – ECA.

Art. 12º Demais regulamentos necessários ao aperfeiçoamento da presente Lei, deverão ser editados por meio de Decreto Municipal do Poder Executivo.

Art. 13º Eventuais despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações constantes no orçamento municipal.

Art. 14º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 13 de abril de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LEI Nº 1698/2016

LEI Nº 1.698/2016, de 13 de abril de 2016.

DISPÕE SOBRE A 30ª ALTERAÇÃO LEGAL PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL LEI Nº 1386/2013, PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE 2014 A 2017, E 4ª ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 1621/2015 PARA O EXERCÍCIO DE 2016, DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei determina a 30ª Alteração Legal nas metas estabelecidas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2014 a 2017, e 4ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, compreendendo:

- Abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, oriundo do Superavit Financeiro apurado no Balanço de exercícios Anteriores e Excesso de Arrecadação de Aplicações Financeira.
- Alteração orçamentária Especial e Suplementar por anulação para adequação orçamentária das Secretarias Municipais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 13 de abril de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LEI Nº 1699/2016

LEI Nº 1.699/2016, de 13 de abril de 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 13/04/2016

ANO: VI Nº: 1310 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

importância de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura
 09.20 - Departamento de Agricultura
 2060800121.030000 - Aquisição de Calcário - Convênio
 526/2013 - SEAB
 3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem e/ou Serv. Distr. Gratuita –
000
 R\$.....5.000,00

Total R\$.....5.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura
 09.20 - Departamento de Agricultura
 2060800122.021000 - Manutenção do Departamento de
 Agricultura
 3.3.30.41.00.00.00 – Contribuições – **000** – 137
 R\$.....5.000,00

Total R\$.....5.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 13 de abril de 2016.

Jaime Luis Basso
 Prefeito Municipal

LEI Nº 1700/2016

LEI Nº 1.700/2016, de 13 de abril de 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 298.960,33** (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta reais e trinta e três centavos), para suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

08.00 - Secretaria Municipal de Finanças
 08.30 - Departamento de Gestão Contábil
 2884300060.001000 - Amortização e Encargos da Dívida contratada/Confessada
 3.2.90.21.00.00.00 – Juros Sobre a Dívida por Contrato – **000** – 119
 R\$.....76.960,33
 4.6.90.71.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado – **000** – 120
 R\$.....222.000,00

Total R\$.....298.960,33

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação externa total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo
 01.10 - Câmara dos Vereadores
 0103100011.001000 - Renovação da Frota de veículos do Poder Legislativo.
 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **001** – 01
 R\$.....65.000,00
 01.00 - Poder Legislativo
 01.10 - Câmara dos Vereadores
 0103100011.002000-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Poder Legislativo
 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **001** – 02
 R\$.....9.900,00
 01.00 - Poder Legislativo
 01.10 - Câmara dos Vereadores
 0103100012.001000 - Manutenção das Atividades do Legislativo
 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **001** – 06
 R\$.....100.000,00
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – **001** – 09
 R\$.....124.060,33





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 13/04/2016

ANO: VI Nº: 1310 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TOTAL R\$.....298.960,33

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 13 de abril de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LEI Nº 1701/2016

LEI Nº 1.701/2016, 13 de abril de 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 68.550,00** (sessenta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais), para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

08.00 - Secretaria Municipal de Finanças
08.30 - Departamento de Gestão Contábil
2884300060.001000 - Amortização e Encargos da Dívida contratada/Confessada
3.2.90.21.00.00.00 – Juros Sobre a Dívida por Contrato – **000** – 119
R\$.....36.550,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
16.20 - Departamento de Serviços Sociais
0824400102.075000 - Manutenção do Centro De Referência de Assistência Social - CRAS
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – **000** – 482
R\$.....32.000,00

TOTAL R\$.....68.550,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos
10.20 - Departamento de Meio Ambiente
1854400131.007000 - Construção de Abastecedouros Comunitários
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **000** – 157
R\$.....35.000,00
10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos
10.20 - Departamento de Meio Ambiente
1854400132.027000 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – **000** – 164
R\$1.550,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
16.20 - Departamento de Serviços Sociais
0824400102.074000 - Manutenção de Assistência Social
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000** – 473
R\$.....10.000,00
3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem e/ou Serv. Distr. Gratuita – **000** – 474
R\$.....10.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social
0824400102.088000 - Auxílio com fotografias 3x4 para confecção de documentos pessoais
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – **000** – 506
R\$.....2.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
16.60 - Fundo Mun. da Habitação de Interesse Social
0824400102.105000 - Serviço Assistencial de Auxílio com Cargas de Terra para a Execução de Obras Habitacionais
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – **000** – 534
R\$.....10.000,00

TOTALR\$.....68.550,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 13 de abril de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LEI Nº 1702/2016

LEI Nº 1.702/2016, 13 de abril de 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 13/04/2016

ANO: VI Nº: 1310 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **13.308,76** (treze mil, trezentos e oito reais e setenta e seis centavos), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação
11.20 - Departamento de Educação
1236500071.066000 - PAC II - Equipamentos para Creche Tipo B
3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – **229**
R\$..... 13.308,76

TOTALR\$.....13.308,76

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **229** – PAC II - Equipamentos para Creche Tipo B
R\$..... 13.308,76

TOTALR\$.....13.308,76

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 13 de abril de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LEI Nº 1703/2016

LEI Nº 1.703/2016, 13 de abril de 2016.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **200,00** (duzentos reais) para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação
11.20 - Departamento de Educação
1236500071.066000 - PAC II - Equipamentos para Creche Tipo B
3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – **229**
R\$..... 184,36

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde
1030400092.126000 - Projeto Vida Ativa

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **497** – 642
R\$..... 15,64

TotalR\$.....200,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **229** – PAC II - Equipamentos para Creche Tipo B
R\$..... 184,36
Fonte nº **497** – Vigilância em Saúde
R\$..... 15,64

TOTAL R\$.....200,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 13 de abril 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 13/04/2016

ANO: VI Nº: 1310 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1704/2016

LEI Nº 1.704/2016, 13 de abril de 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 130.239,05** (cento e trinta mil, duzentos e trinta e nove reais e cinco centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100081.089000 – A Jardinamento e Calçadas na Unidade de Saúde da Família Central

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **000**

R\$.....80.000,00

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100082.048000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Rec. Próprias

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado – **303**

R\$.....14.000,00

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde

1030400092.110000 - Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde-Vigiasus

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado – **497**

R\$.....16.239,05

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100112.066000 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000**

R\$.....20.000,00

Total R\$.....130.239,05

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento

07.10 - Gabinete do Secretário

0412200032.014000 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – P.Civil – **000 – 79**

R\$.....33.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **000 – 80**

R\$.....7.000,00

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – **000 – 81**

R\$.....3.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000 – 82**

R\$.....3.000,00

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – **000 – 83**

R\$.....2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica – **000 – 84**

R\$.....6.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – **000 – 85**

R\$.....3.000,00

15.00 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

15.10 - Gabinete do Secretário

2212200142.070000 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – P.Civil – **000 – 435**

R\$.....33.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **000 – 436**

R\$.....7.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 13/04/2016

ANO: VI Nº: 1310 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – 000 – 437	R\$.....3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 438	R\$.....3.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 000 – 439	R\$.....2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica – 000 – 440	R\$.....6.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 000 – 441	R\$.....3.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde	
1030400092.110000 - Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde-Vigiasus	
3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – P.Civil – 497 – 636	R\$.....16.239,05
TotalR\$.....130.239,05	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 13 de abril de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LEI Nº 1705/2016

LEI Nº 1.705/2016, 13 de abril de 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Céu Azul, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, para o Exercício de 2016.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Céu Azul, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), mediante as seguintes providências:

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

16.20 - Departamento de Serviços Sociais

0824400101.070000 - Operação de Crédito SFM - Capela Mortuária

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 617 - 605.

R\$.....30.000,00

TOTALR\$.....30.000,00

Art. 3º Como recursos para a Abertura de Crédito Adicional Especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas as Receitas provenientes de Operação de Crédito, Autorizadas pela Lei nº 1570/2015, conforme preceitua o inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 617 – Operação de Crédito SFM - Capela Mortuária

R\$.....30.000,00

TOTALR\$.....30.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 13 de abril de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LEI Nº1706/2016

LEI Nº 1.706/2016, 13 de abril de 2016.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 13/04/2016

ANO: VI Nº: 1310 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL/PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

DECRETO Nº 4694/2016

DECRETO Nº 4694/2016, de 13 de abril de 2016.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Cêú Azul, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, para o Exercício de 2016.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Cêú Azul, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), mediante as seguintes providências:

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
1545100111.072000 - Operação de Crédito SFM - Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – **619 – 606**

R\$.....200.000,00

TOTALR\$.....200.000,00

Art. 3º Como recursos para a Abertura de Crédito Adicional Especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas as Receitas provenientes de Operação de Crédito, Autorizadas pela Lei nº 1570/2015, conforme preceitua o inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **619** – Oper. Crédito SFM - Pavimentação de Vias Urbanas R\$.....200.000,00

TOTALR\$.....200.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 13 de abril de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 1.699/2016, até a importância de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura
09.20 - Departamento de Agricultura
2060800121.030000 - Aquisição de Calcário - Convênio 526/2013 - SEAB
3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem e/ou Serv. Distr. Gratuita – **000**
R\$.....5.000,00

Total R\$.....5.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura
09.20 - Departamento de Agricultura
2060800122.021000 - Manutenção do Departamento de Agricultura
3.3.30.41.00.00.00 – Contribuições – **000 – 137**
R\$.....5.000,00

Total R\$.....5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 13 de abril de 2016.





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 13/04/2016

ANO: VI Nº: 1310 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4695/2016

DECRETO Nº4695/2015, de 13 de abril de 2016.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
VIGENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 1.700/2016, até a importância de R\$ **298.960,33** (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta reais e trinta e três centavos), para suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

08.00 - Secretaria Municipal de Finanças
08.30 - Departamento de Gestão Contábil
2884300060.001000 - Amortização e Encargos da Dívida contratada/Confessada
3.2.90.21.00.00.00 – Juros Sobre a Dívida por Contrato – **000** – 119
R\$.....76.960,33
4.6.90.71.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado – **000** – 120
R\$.....222.000,00

Total R\$.....298.960,33

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação externa total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo
01.10 - Câmara dos Vereadores
0103100011.001000 - Renovação da Frota de veículos do Poder Legislativo.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **001** – 01
R\$.....65.000,00
01.00 - Poder Legislativo

01.10 - Câmara dos Vereadores

0103100011.002000-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Poder Legislativo

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **001** – 02
R\$.....9.900,00
01.00 - Poder Legislativo

01.10 - Câmara dos Vereadores

0103100012.001000 - Manutenção das Atividades do Legislativo

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **001** – 06
R\$.....100.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – **001** – 09
R\$.....124.060,33

TOTALR\$.....298.960,33

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 13 de abril de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4696/2016

DECRETO Nº4696/2016, 13 de abril de 2016.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
VIGENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 1.701/16, até a



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 13/04/2016

ANO: VI Nº: 1310 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

importância de **R\$ 68.550,00** (sessenta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais), para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

08.00 - Secretaria Municipal de Finanças
 08.30 - Departamento de Gestão Contábil
 2884300060.001000 - Amortização e Encargos da Dívida contratada/Confessada
 3.2.90.21.00.00.00 – Juros Sobre a Dívida por Contrato – **000 – 119**
 R\$.....36.550,00
 16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
 16.20 - Departamento de Serviços Sociais
 0824400102.075000 - Manutenção do Centro De Referência de Assistência Social - CRAS
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – **000 – 482**
 R\$.....32.000,00

TOTALR\$68.550,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 10.20 - Departamento de Meio Ambiente
 1854400131.007000 - Construção de Abastecedouros Comunitários
 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **000 – 157**
 R\$.....35.000,00
 10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 10.20 - Departamento de Meio Ambiente
 1854400132.027000 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – **000 – 164**
 R\$.....1.550,00
 16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
 16.20 - Departamento de Serviços Sociais
 0824400102.074000 - Manutenção de Assistência Social
 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000 – 473**
 R\$.....10.000,00
 3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem e/ou Serv. Distr. Gratuita – **000 – 474**
 R\$.....10.000,00
 16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
 16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social
 0824400102.088000 - Auxílio com fotografias 3x4 para confecção de documentos pessoais
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – **000 – 506**
 R\$.....2.000,00
 16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
 16.60 - Fundo Mun. da Habitação de Interesse Social

0824400102.105000 - Serviço Assistencial de Auxílio com Cargas de Terra para a Execução de Obras Habitacionais
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – **000 – 534**
 R\$.....10.000,00

TOTALR\$.....68.550,00

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 13 de abril de 2016.

Jaime Luis Basso
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4697/2016

DECRETO Nº 4697/2016, 13 de abril de 2016.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1.702/16, até a importância de **R\$ 13.308,76** (treze mil, trezentos e oito reais e setenta e seis centavos), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação
 11.20 - Departamento de Educação
 1236500071.066000 - PAC II - Equipamentos para Creche Tipo B
 3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – **229**
 R\$.....13.308,76

TOTALR\$.....13.308,76

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 13/04/2016

ANO: VI Nº: 1310 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 229 – PAC II - Equipamentos para Creche Tipo B
R\$.....13.308,76

TOTAL R\$.....13.308,76

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 13 de abril de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4698/2016

DECRETO Nº 4698/2016, 13 de abril de 2016.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1.703/2016, até a importância de **R\$ 200,00** (duzentos reais) para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação
11.20 - Departamento de Educação
1236500071.066000 - PAC II - Equipamentos para Creche Tipo B
3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – **229**
R\$.....184,36
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde
1030400092.126000 - Projeto Vida Ativa
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **497 – 642**
R\$.....15,64

TotalR\$.....200,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 229 – PAC II - Equipamentos para Creche Tipo B
R\$.....184,36
Fonte nº 497 – Vigilância em Saúde
R\$.....15,64

TOTAL R\$.....200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 13 de abril 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4699/2016

DECRETO Nº 4699/2016, 13 de abril de 2016.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1.704/2016, até a importância de **R\$ 130.239,05** (cento e trinta mil, duzentos e trinta e nove reais e cinco centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
13.20 - Departamento de Saúde
1030100081.089000 – Ajardinamento e Calçadas na Unidade de Saúde da Família Central
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **000**
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
13.20 - Departamento de Saúde
1030100082.048000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Rec. Próprias



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 13/04/2016

ANO: VI Nº: 1310 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado –
303

R\$.....14.000,00

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde
1030400092.110000 - Programa Estadual de Qualificação da
Vigilância em Saúde-Vigiasus

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado –
497

R\$.....16.239,05

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100112.066000 - Manutenção e Ampliação da Rede de
Iluminação Pública

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000**

R\$.....20.000,00

Total R\$.....130.239,05

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento

07.10 - Gabinete do Secretário

0412200032.014000 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – P.Civil –
000 – 79

R\$.....33.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **000 – 80**

R\$.....7.000,00

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – **000 – 81**

R\$.....3.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000 – 82**

R\$.....3.000,00

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção –
000 – 83

R\$.....2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica –
000 – 84

R\$.....6.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente –
000 – 85

R\$.....3.000,00

15.00 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

15.10 - Gabinete do Secretário

2212200142.070000 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – P.Civil –
000 – 435

R\$.....33.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **000 – 436**

R\$.....7.000,00

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – **000 – 437**

R\$.....3.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000 – 438**

R\$.....3.000,00

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção –
000 – 439

R\$.....2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica –
000 – 440

R\$.....6.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente –
000 – 441

R\$.....3.000,00

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde
1030400092.110000 - Programa Estadual de Qualificação da
Vigilância em Saúde-Vigiasus

3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – P.Civil –
497 – 636

R\$.....16.239,05

Tota IR\$.....130.239,05

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 13/04/2016

ANO: VI Nº: 1310 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 13 de abril de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 13 de abril de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4700/2016

DECRETO Nº4700/2016, 13 de abril de 2016.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL CONFORME LEI Nº 1.705/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei 1.705/2016, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial para o Exercício de 2016, até o valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), no Orçamento Geral do Município, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, destinado à seguinte dotação orçamentária:

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

16.20 - Departamento de Serviços Sociais

0824400101.070000 - Operação de Crédito SFM - Capela Mortuária

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – **617** – 605

R\$.....30.000,00

TOTAL R\$.....30.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura de crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as Receitas provenientes de Operações de Crédito, Autorizadas pela Lei nº 1570/2015, conforme preceitua o inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **617** – Operação de Crédito SFM - Capela Mortuária

R\$.....30.000,00

TOTAL R\$.....30.000,00

DECRETO Nº 4701/2016

DECRETO Nº 4701/2016, 13 de abril de 2016.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 1.706/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº 1.706/2016, resolve e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial para o Exercício 2016, até o valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), no Orçamento Geral do Município, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, destinado à seguinte dotação orçamentária:

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.072000 - Operação de Crédito SFM - Pavimentação de Vias Urbanas

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – **619** - 606.

R\$..... 200.000,00

TOTAL.....R\$200.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura de crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as Receitas provenientes de Operações de Crédito, Autorizadas pela Lei nº 1570/2015, conforme preceitua o inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **619** – Oper. Crédito SFM - Pavimentação de Vias Urbanas R\$ 200.000,00

TOTAL R\$..... 200.000,00





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 13/04/2016

ANO: VI Nº: 1310 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 13 de abril de 2016

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 29 de abril de 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Aquisição de peças para manutenção da concha, banco do operador e sistema de freio da pá carregadeira Case W20 E frota 80 ano 2003/2003 e banco do operador para uso no trator Massey Ferguson MF 275 frota 69 ano 99/99 e trator Massey Ferguson MF 275 frota 71 ano 2001/2001**, conforme estabelecido no Edital.

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 27/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 27/2016 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 28 de abril de 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de conserto e/ou montagem de pneus, serviço de manutenção e balanceamento de roda de veículos, ônibus, caminhões e máquinas da frota municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses)**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 12 de abril de 2016.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 28/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 28/2016 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 13 de abril de 2016.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 34/2012

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 34/2012 – Aditivo nº 4.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADA: CLÍNICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de Psiquiatria, conforme especificações constantes no Edital.

ALTERAÇÃO: promover a renovação do contrato promovendo a prorrogação da execução dos serviços por mais 12 meses compreendendo o período de 03 de abril de 2016 a 02 de abril de 2017. Bem como promover o reajuste dos serviços em 11,5598% tomando por base o índice do IGPM (FGV), correspondente ao período de abril de 2015 a março de 2016, conforme previsão da Cláusula Terceira do Contrato, para os serviços de consultas médicas na especialidade de Psiquiatria.
VIGÊNCIA: 02/04/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 01/04/2016.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 45.567,00 (Quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais).

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e JOSÉ RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 13/04/2016

ANO: VI Nº: 1310 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXOS DA LEI DE ALTERAÇÃO DO PPA E LDO

ALTERAÇÃO Nº 4 LDO DESPESAS

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores	
		2016	Total
01-Poder Legislativo			
01.10-Câmara dos Vereadores			
1-Legislativa			
31-Ação Legislativa			
1-CONTROLE EXTERNO E LEGISLATIVO			
1.002.000-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - poder Legislativo	TOTAL	6.500,00	6.500,00
	VALOR PRÓPRIO	6.500,00	6.500,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.001.000-Manutenção das Atividades do Legislativo	TOTAL	2.352.125,93	2.352.125,93
	VALOR PRÓPRIO	2.352.125,93	2.352.125,93
	VALOR VINCULADO	-	-
03-Procuradoria Geral do Município			
03.10-Departamento de Consultoria			
4-Administração			
92-Representação Judicial e Extrajudicial			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.005.000-Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica	TOTAL	131.507,13	131.507,13
	VALOR PRÓPRIO	131.507,13	131.507,13
	VALOR VINCULADO	-	-
07-Secretaria Municipal de Planejamento			
07.10-Gabinete do Secretário			
4-Administração			
122-Administração Geral			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.014.000-Manutenção do Gabinete do Secretário	TOTAL	71.245,39	71.245,39
	VALOR PRÓPRIO	71.245,39	71.245,39
	VALOR VINCULADO	-	-
08-Secretaria Municipal de Finanças			
08.30-Departamento de Gestão Contábil			
28-Encargos Especiais			
843-Serviço da Dívida Interna			



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 13/04/2016

ANO: VI Nº: 1310 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

6-SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA			
0.001.000-Amortização e Encargos da Dívida contratada/Confessada	TOTAL	847.089,10	847.089,10
	VALOR PRÓPRIO	847.089,10	847.089,10
	VALOR VINCULADO	-	-
09-Secretaria Municipal de Agricultura			
09.20-Departamento de Agricultura			
20-Agricultura			
608-Promoção da Produção Agropecuária			
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
1.030.000-Aquisição de Calcário - Convênio 526/2013 - SEAB	TOTAL	5.000,00	5.000,00
	VALOR PRÓPRIO	5.000,00	5.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.021.000-Manutenção do Departamento de Agricultura	TOTAL	477.913,52	477.913,52
	VALOR PRÓPRIO	477.913,52	477.913,52
	VALOR VINCULADO	-	-
10-Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
10.20-Departamento de Meio Ambiente			
18-Gestão Ambiental			
544-Recursos Hídricos			
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
1.007.000-Construção de Abastecedouros Comunitários	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.027.000-Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	TOTAL	614.823,79	614.823,79
	VALOR PRÓPRIO	614.823,79	614.823,79
	VALOR VINCULADO	-	-
11-Secretaria Municipal de Educação			
11.20-Departamento de Educação			
12-Educação			
365-Educação Infantil			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
1.066.000-PAC II - Equipamentos para Creche Tipo B	TOTAL	13.493,12	13.493,12
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	13.493,12	13.493,12
13-Fundo de Saúde do Município de Céu Azul			
13.20-Departamento de Saúde			
10-Saúde			



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 13/04/2016

ANO: VI Nº: 1310 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

301-Atenção Básica			
8-SAUDE PARA TODOS			
1.089.000-Oper. de Crédito - Aquisição de Ônibus Escolares	TOTAL	80.000,00	80.000,00
	VALOR PRÓPRIO	80.000,00	80.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.048.000-Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias	TOTAL	6.263.994,03	6.263.994,03
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	6.263.994,03	6.263.994,03
13.30-Departamento de Vigilância em Saúde			
10-Saúde			
304-Vigilância Sanitária			
9-BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
2.110.000-Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde - Vigiasus	TOTAL	103.042,98	103.042,98
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	103.042,98	103.042,98
2.126.000-Projeto Vida Ativa	TOTAL	177,24	177,24
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	177,24	177,24
14-Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transpor			
14.20-Departamento de Viação, Obras e Urbanism			
15-Urbanismo			
451-Infra-Estrutura Urbana			
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO			
1.072.000-Operação de Crédito 2015 SFM - Pavimentação de Vias Urbanas	TOTAL	1.200.000,00	1.200.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	1.200.000,00	1.200.000,00
2.066.000-Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	TOTAL	650.577,03	650.577,03
	VALOR PRÓPRIO	205.000,00	205.000,00
	VALOR VINCULADO	445.577,03	445.577,03
14.30-Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes			
26-Transporte			
782-Transporte Rodoviário			
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
2.069.000-Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	TOTAL	1.838.045,73	1.838.045,73
	VALOR PRÓPRIO	1.838.045,73	1.838.045,73
	VALOR VINCULADO	-	-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 13/04/2016

ANO: VI Nº: 1310 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

15-Secretaria de Indústria, Comércio e Turi			
15.10-Gabinete do Secretário			
22-Indústria			
122-Administração Geral			
14-DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO			
2.070.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	71.245,39	71.245,39
	VALOR PRÓPRIO	71.245,39	71.245,39
	VALOR VINCULADO	-	-
16-Secr Mun de Assistência Social - SMAS			
16.20-Departamento de Serviços Sociais			
8-Assistência Social			
244-Assistência Comunitária			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.061.000-Infraestr. Conj. Habitac. Ver. Severino Romani - Conv. 178/14	TOTAL	15.000,00	15.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	15.000,00	15.000,00
1.070.000-Operação de Crédito 2015 SFM - Capela Mortuária	TOTAL	250.000,00	250.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	250.000,00	250.000,00
2.074.000-Manutenção de Assistência Social	TOTAL	527.453,62	527.453,62
	VALOR PRÓPRIO	527.453,62	527.453,62
	VALOR VINCULADO	-	-
2.075.000-Manutenção do Centro De Referência de Assistência Social - CRAS	TOTAL	263.745,19	263.745,19
	VALOR PRÓPRIO	263.745,19	263.745,19
	VALOR VINCULADO	-	-
16.30-Fundo Municipal de Assistência Social			
8-Assistência Social			
244-Assistência Comunitária			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.088.000-Auxílio com fotografias 3x4 para confecção de documentos pessoais	TOTAL	184,05	184,05
	VALOR PRÓPRIO	184,05	184,05
	VALOR VINCULADO	-	-
16.60-Fundo Mun. da Habitação de Interesse Soc			
8-Assistência Social			
244-Assistência Comunitária			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 13/04/2016

ANO: VI Nº: 1310 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.105.000-Serviço Assistencial de Auxílio com Cargas de Terra para a Execução de Obras Habitacionais	TOTAL	5.000,00	5.000,00
	VALOR PRÓPRIO	5.000,00	5.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-

ENEDIR WICHOSKI

JAIME LUIS BASSO

CRC /PR 054174/O-1

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 13/04/2016

ANO: VI Nº: 1310 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ALTERAÇÃO Nº 4 LDO – RECEITAS

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 027

Data: 31/03/2016

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2016		Total	
	Direta	Indireta		
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	715,71	-	715,71
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	715,71	-	715,71
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	715,71	-	715,71
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	715,71	-	715,71
1.3.2.5.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	715,71	-	715,71
1.3.2.5.01.03.00.00	REC. REMUN.DEPOS.BANC.DE REC.VINC.-FUNDO	531,35	-	531,35
1.3.2.5.01.03.01.00	REC. REMUN.DEPOS.BANC.DE REC.VINC.-FUNDO	531,35	-	531,35
1.3.2.5.01.03.01.13	Aplic. FMS - Vida Ativa	531,35	-	531,35
1.3.2.5.01.05.00.00	REC. REMUN.DEPOS.BANC.DE REC.VINC.-MANUT	184,36	-	184,36
1.3.2.5.01.05.02.00	REC. REMUN.DEPOS.BANC.DE REC.VINC.-CONVÊ	184,36	-	184,36
1.3.2.5.01.05.02.18	Aplic. Rec. PAC II - Equip. para Creche	184,36	-	184,36
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.450.000,00	-	1.450.000,00
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.450.000,00	-	1.450.000,00
2.1.1.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.450.000,00	-	1.450.000,00
2.1.1.4.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	1.450.000,00	-	1.450.000,00
2.1.1.4.99.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	1.450.000,00	-	1.450.000,00
2.1.1.4.99.99.00.00	OUTRAS OP. CR. INTERNAS RELATIVAS A OUTROS PROG. DE GOVERNO	1.450.000,00	-	1.450.000,00
2.1.1.4.99.99.14.00	Op. Crédito - Capela Mortuária	250.000,00	-	250.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 13/04/2016

ANO: VI Nº: 1310 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.1.1.4.99.99.16.00	Op.Crédito-Pavimentação de Vias Urbanas	1.200.000,00	-	1.200.000,00
Total de Receitas		1.450.715,71	-	1.450.715,71
Total Liquido das Receitas		1.450.715,71	-	
Total Geral		1.450.715,71		1.450.715,71



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 13/04/2016

ANO: VI Nº: 1310 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ALTERAÇÃO Nº 30 PPA – DESPESAS

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores				
		2014	2015	2016	2017	Total
01-Poder Legislativo						
01.10-Câmara dos Vereadores						
1-Legislativa						
31-Ação Legislativa						
1-CONTROLE EXTERNO E LEGISLATIVO						
1.001.000-Renovação da Frota de veículos do Poder Legislativo.	TOTAL	-	65.000,00	-	-	65.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	65.000,00	-	-	65.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
1.002.000-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - poder Legislativo	TOTAL	5.770,00	14.150,00	6.500,00	14.350,00	40.770,00
	VALOR PRÓPRIO	5.770,00	14.150,00	6.500,00	14.350,00	40.770,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.001.000-Manutenção das Atividades do Legislativo	TOTAL	1.756.643,38	1.959.769,36	2.352.125,93	2.898.896,06	8.967.434,73
	VALOR PRÓPRIO	1.756.643,38	1.959.769,36	2.352.125,93	2.898.896,06	8.967.434,73
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
03-Procuradoria Geral do Município						
03.10-Departamento de Consultoria						
4-Administração						
92-Representação Judicial e Extrajudicial						
3-APOIO ADMINISTRATIVO						
2.005.000-Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica	TOTAL	114.408,07	116.214,24	131.507,13	125.906,98	488.036,42
	VALOR PRÓPRIO	114.408,07	116.214,24	131.507,13	125.906,98	488.036,42
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
07-Secretaria Municipal de Planejamento						
07.10-Gabinete do Secretário						
4-Administração						
122-Administração Geral						
3-APOIO ADMINISTRATIVO						
2.014.000-Manutenção do Gabinete do Secretário	TOTAL	100.438,35	92.757,08	71.245,39	135.246,48	399.687,30
	VALOR PRÓPRIO	100.438,35	92.757,08	71.245,39	135.246,48	399.687,30
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
08-Secretaria Municipal de Finanças						
08.30-Departamento de Gestão Contábil						
28-Encargos Especiais						



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 13/04/2016

ANO: VI Nº: 1310 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

843-Serviço da Dívida Interna						
6-SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA						
0.001.000-Amortização e Encargos da Dívida contratada/Confessada	TOTAL	601.410,09	849.851,10	847.089,10	588.315,58	2.886.665,87
	VALOR PRÓPRIO	601.410,09	849.851,10	847.089,10	588.315,58	2.886.665,87
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
09-Secretaria Municipal de Agricultura						
09.20-Departamento de Agricultura						
20-Agricultura						
608-Promoção da Produção Agropecuária						
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL						
1.030.000-Aquisição de Calcário - Convênio 526/2013 - SEAB	TOTAL	88.000,00	88.000,00	5.000,00	-	181.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-	5.000,00	-	5.000,00
	VALOR VINCULADO	88.000,00	88.000,00	-	-	176.000,00
2.021.000-Manutenção do Departamento de Agricultura	TOTAL	496.740,22	498.297,96	477.913,52	515.401,37	1.988.353,07
	VALOR PRÓPRIO	489.740,22	498.297,96	477.913,52	515.401,37	1.981.353,07
	VALOR VINCULADO	7.000,00	-	-	-	7.000,00
10-Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos						
10.20-Departamento de Meio Ambiente						
18-Gestão Ambiental						
544-Recursos Hídricos						
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL						
1.007.000-Construção de Abastecedouros Comunitários	TOTAL	-	40.951,50	1.000,00	36.000,00	77.951,50
	VALOR PRÓPRIO	-	10.500,00	1.000,00	36.000,00	47.500,00
	VALOR VINCULADO	-	30.451,50	-	-	30.451,50
2.027.000-Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	TOTAL	584.469,07	558.971,98	614.823,79	932.360,10	2.690.624,94
	VALOR PRÓPRIO	584.469,07	558.971,98	614.823,79	932.360,10	2.690.624,94
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
11-Secretaria Municipal de Educação						
11.20-Departamento de Educação						
12-Educação						
365-Educação Infantil						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
1.066.000-PAC II - Equipamentos para Creche Tipo B	TOTAL	-	100.982,24	13.493,12	-	114.475,36
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	-	100.982,24	13.493,12	-	114.475,36
13-Fundo de Saúde do Município de Céu Azul						



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 13/04/2016

ANO: VI Nº: 1310 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

13.20-Departamento de Saúde							
10-Saúde							
301-Atenção Básica							
8-SAUDE PARA TODOS							
1.089.000-Ajardinamento e Calçadas na Unidade de Saúde da Família Central	TOTAL	-	-	80.000,00	-	80.000,00	
	VALOR PRÓPRIO	-	-	80.000,00	-	80.000,00	
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-	
2.048.000-Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias	TOTAL	5.412.890,14	6.189.143,45	6.263.994,03	5.982.380,93	23.848.408,55	
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-	
	VALOR VINCULADO	5.412.890,14	6.189.143,45	6.263.994,03	5.982.380,93	23.848.408,55	
13.30-Departamento de Vigilância em Saúde							
10-Saúde							
304-Vigilância Sanitária							
9-BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
2.110.000-Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde - Vigiasus	TOTAL	12.606,65	158.326,21	103.042,98	-	273.975,84	
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-	
	VALOR VINCULADO	12.606,65	158.326,21	103.042,98	-	273.975,84	
2.126.000-Projeto Vida Ativa	TOTAL	-	-	177,24	-	177,24	
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-	
	VALOR VINCULADO	-	-	177,24	-	177,24	
14-Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transpor							
14.20-Departamento de Viação, Obras e Urbanism							
15-Urbanismo							
451-Infra-Estrutura Urbana							
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO							
1.072.000-Operação de Crédito 2015 SFM - Pavimentação de Vias Urbanas	TOTAL	-	1.000.000,00	1.200.000,00	-	2.200.000,00	
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-	
	VALOR VINCULADO	-	1.000.000,00	1.200.000,00	-	2.200.000,00	
2.066.000-Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	TOTAL	460.422,11	724.991,17	650.577,03	527.494,74	2.363.485,05	
	VALOR PRÓPRIO	4.000,00	55.000,00	205.000,00	45.000,00	309.000,00	
	VALOR VINCULADO	456.422,11	669.991,17	445.577,03	482.494,74	2.054.485,05	
14.30-Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes							
26-Transporte							
782-Transporte Rodoviário							
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL							
2.069.000-Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	TOTAL	1.618.096,82	1.719.897,57	1.838.045,73	2.396.966,89	7.573.007,01	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 13/04/2016

ANO: VI Nº: 1310 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR PRÓPRIO	1.564.142,58	1.719.897,57	1.838.045,73	2.396.966,89	7.519.052,77
	VALOR VINCULADO	53.954,24	-	-	-	53.954,24
15-Secretaria de Indústria, Comércio e Turi						
15.10-Gabinete do Secretário						
22-Indústria						
122-Administração Geral						
14-DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO						
2.070.000-Manutenção do Gabinete do Secretário	TOTAL	938,35	557,08	71.245,39	135.246,48	207.987,30
	VALOR PRÓPRIO	938,35	557,08	71.245,39	135.246,48	207.987,30
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
16-Secr Mun de Assistência Social - SMAS						
16.20-Departamento de Serviços Sociais						
8-Assistência Social						
244-Assistência Comunitária						
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
1.061.000-Infraestr. Conj. Habitac. Ver. Severino Romani - Conv. 178/14	TOTAL	-	270.456,22	15.000,00	-	285.456,22
	VALOR PRÓPRIO	-	20.000,00	-	-	20.000,00
	VALOR VINCULADO	-	250.456,22	15.000,00	-	265.456,22
1.070.000-Operação de Crédito 2015 SFM - Capela Mortuária	TOTAL	-	220.000,00	250.000,00	-	470.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	-	220.000,00	250.000,00	-	470.000,00
2.074.000-Manutenção de Assistência Social	TOTAL	380.759,74	316.569,33	527.453,62	627.211,98	1.851.994,67
	VALOR PRÓPRIO	380.759,74	316.569,33	527.453,62	627.211,98	1.851.994,67
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.075.000-Manutenção do Centro De Referência de Assistência Social - CRAS	TOTAL	210.816,07	315.519,59	263.745,19	243.034,65	1.033.115,50
	VALOR PRÓPRIO	210.816,07	315.519,59	263.745,19	243.034,65	1.033.115,50
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
16.30-Fundo Municipal de Assistência Social						
8-Assistência Social						
244-Assistência Comunitária						
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2.088.000-Auxílio com fotografias 3x4 para confecção de documentos pessoais	TOTAL	2.000,00	90,00	184,05	2.282,33	4.556,38
	VALOR PRÓPRIO	2.000,00	90,00	184,05	2.282,33	4.556,38
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
16.60-Fundo Mun. da Habitação de Interesse Soc						
8-Assistência Social						



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 13/04/2016

ANO: VI Nº: 1310 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

244-Assistência Comunitária						
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2.105.000-Serviço Assistencial de Auxílio com Cargas de Terra para a Execução de Obras Habitacionais	TOTAL	12.000,00	500,00	5.000,00	15.000,00	32.500,00
	VALOR PRÓPRIO	12.000,00	500,00	5.000,00	15.000,00	32.500,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-

ENEDIR WICHOSKI
CRC /PR 054174/O-1

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 13/04/2016

ANO: VI Nº: 1310 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ALTERAÇÃO Nº 30 PPA – RECEITAS

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 027

Data:
31/03/2016

Tipo: Projeto de
Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2014		2015		2016		2017			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	429,33	-	470,63	-	715,71	-	565,33	-	2.181,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	429,33	-	470,63	-	715,71	-	565,33	-	2.181,00
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	429,33	-	470,63	-	715,71	-	565,33	-	2.181,00
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	429,33	-	470,63	-	715,71	-	565,33	-	2.181,00
1.3.2.5.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	429,33	-	470,63	-	715,71	-	565,33	-	2.181,00
1.3.2.5.01.03.00.00	REC. REMUN.DEPOS.BANC.D E REC.VINC.-FUNDO	429,33	-	470,63	-	531,35	-	565,33	-	1.996,64
1.3.2.5.01.03.01.00	REC. REMUN.DEPOS.BANC.D E REC.VINC.-FUNDO	429,33	-	470,63	-	531,35	-	565,33	-	1.996,64
1.3.2.5.01.03.01.13	Aplic. FMS - Vida Ativa	429,33	-	470,63	-	531,35	-	565,33	-	1.996,64
1.3.2.5.01.05.00.00	REC. REMUN.DEPOS.BANC.D E REC.VINC.-MANUT	-	-	-	-	184,36	-	-	-	184,36
1.3.2.5.01.05.02.00	REC. REMUN.DEPOS.BANC.D E REC.VINC.-CONVÉ	-	-	-	-	184,36	-	-	-	184,36
1.3.2.5.01.05.02.18	Aplic. Rec. PAC II - Equip. para Creche	-	-	-	-	184,36	-	-	-	184,36
Receitas de capital										
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	-	1.220.000,00	-	1.450.000,00	-	-	-	2.670.000,00
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	1.220.000,00	-	1.450.000,00	-	-	-	2.670.000,00
2.1.1.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	1.220.000,00	-	1.450.000,00	-	-	-	2.670.000,00
2.1.1.4.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	-	-	1.220.000,00	-	1.450.000,00	-	-	-	2.670.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 13/04/2016

ANO: VI Nº: 1310 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.1.1.4.99.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	-	-	1.220.000,00	-	1.450.000,00	-	-	-	2.670.000,00
2.1.1.4.99.99.00.00	OUTRAS OP. CR. INTERNAS RELATIVAS A OUTROS PROG. DE GOVERNO	-	-	1.220.000,00	-	1.450.000,00	-	-	-	2.670.000,00
2.1.1.4.99.99.14.00	Op. Crédito - Capela Mortuária	-	-	220.000,00	-	250.000,00	-	-	-	470.000,00
2.1.1.4.99.99.16.00	Op. Crédito-Pavimentação de Vias Urbanas	-	-	1.000.000,00	-	1.200.000,00	-	-	-	2.200.000,00
Total de Receitas		429,33	-	1.220.470,63	-	1.450.715,71	-	565,33	-	2.672.181,00
Total Líquido das Receitas		429,33	-	1.220.470,63	-	1.450.715,71	-	565,33	-	2.672.181,00
Total Geral		429,33		1.220.470,63		1.450.715,71		565,33		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)